



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 861/2026

Concessão da homenagem “Selo Empresa Mulher Segura” à empresa Renan Sklar Gestão de Negócios e Condomínios Ltda.

Nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 18 de agosto de 2025, que instituiu a homenagem “**Selo Empresa Mulher Segura**” no Município de Novo Hamburgo, apresento a presente indicação para a concessão da referida homenagem à empresa **Renan Sklar Gestão de Negócios e Condomínios Ltda.**, em reconhecimento às ações de conscientização e prevenção à violência contra a mulher desenvolvidas junto às comunidades dos condomínios sob sua administração.

Considerando que a empresa atua no Município de Novo Hamburgo na administração de condomínios residenciais, exercendo papel relevante na organização e convivência comunitária de centenas de famílias;

Considerando que a empresa desenvolve campanhas de conscientização sobre a violência contra a mulher, promovendo a divulgação de informações de interesse público voltadas à prevenção da violência doméstica e familiar;

Considerando que foram amplamente divulgados, por meio dos canais oficiais de comunicação dos condomínios administrados pela empresa, os contatos dos órgãos responsáveis pelo acolhimento, orientação e recebimento de denúncias, incluindo os canais oficiais da rede de proteção às mulheres;

Considerando que a empresa promoveu a instalação de materiais informativos em áreas comuns dos condomínios, ampliando o acesso da comunidade a informações sobre os direitos das mulheres e os mecanismos disponíveis para denúncia e proteção;

Considerando que as ações realizadas orientam moradores acerca da importância da denúncia e da comunicação imediata às autoridades competentes diante de situações de violência doméstica e familiar;

Considerando que a conscientização e a disseminação de informações constituem instrumentos fundamentais para a prevenção da violência contra a mulher e para o fortalecimento da rede de proteção às vítimas;

Considerando que as iniciativas desenvolvidas pela empresa demonstram responsabilidade social, compromisso com os direitos humanos e colaboração com as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Considerando que a atuação da empresa está em consonância com os objetivos do Decreto Legislativo nº 6/2025, servindo de exemplo para outras organizações do Município quanto à promoção de ações de conscientização e prevenção da violência de gênero;

Diante da relevante contribuição prestada à comunidade hamburguesa por meio de ações voltadas à conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, requer-se a concessão da homenagem **“Selo Empresa Mulher Segura”** à empresa **Renan Sklar Gestão de Negócios e Condomínios Ltda.**, representada por seu sócio-administrador **Renan Sklar**, em Sessão Solene a ser realizada no mês de agosto de 2026, bem como seja oficiado o homenageado com as congratulações desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 09 de junho de 2026.

Vereadora Professora Luciana Martins

Obs.: Redação conforme o original da autora.
/SMC